

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 02/2020  
Processo Nº 17074/2019  
O Presidente da CPL: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado, está suspenso sine die para alteração no termo de referência. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E BRASILSUPRI EIRELI-EPP.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;  
VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.39.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);  
NOTA DE EMPENHO: 000075;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, A RESOLUÇÃO Nº 416, ARTº 1 § 1 DE 2009 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 003/2020, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009407/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0027598/2019.  
Maricá / RJ, 13 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1780 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução nº 416, artº 1 § 1 de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0009407/2019, da ata de registro de preços nº 008/2019 e Processo de Utilização e Pagamento nº 0027598/2019, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 009/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 003/2020.  
João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Michel Marques Correa Chaves – Matrícula nº 100.0063  
Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.  
Publique-se.  
Maricá / RJ, 13 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

PORTARIA EPT Nº 1791 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020  
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 11/02/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000154	Carlos Bruno de Oliveira Costa	Inspeção Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2020.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 1785 de 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 14 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 1792/2020  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016604/2016, de 09/11/2016.  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, matrícula 1100031.  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1793/2020  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131.  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1794/2020  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016557/2016, de 08/11/2016.  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EDSON MARCELO FERREIRA DE SIQUEIRA, Motorista, matrícula 1100017.  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1795/2020  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016355/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAUL SILVANO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100012.  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT  
Mat.: 1000122

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 18/2020  
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa L R DA MOTTA MARKETING E PUBLICIDADE (CNPJ: 19.665.661/0001-64)

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 242/2019, cujo objeto é contratação do serviço de fornecimento de material gráfico para o Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM:  
Ivana Curvêlo de Oliveira – Matrícula: 107  
Caroline Ramos Monaldi – Matrícula: 119

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;  
PUBLIQUE-SE:  
Maricá, 14 de Fevereiro de 2020.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 19/2020  
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO - STFC, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21704/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de homologação e ratificação celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Telemar Norte Leste SA. (CNPJ: 33.000.118/0001-79)

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 21704/2018, cujo objeto é contratação de prestação do serviço de fornecimento de telefonia na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:  
Camila de Moraes Xavier Laurentino – Matrícula: 120  
Ivana Curvêlo de Oliveira – Matrícula: 107

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;  
PUBLIQUE-SE:  
Maricá, 18 de Fevereiro de 2020.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 20/2020  
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 01/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME. (CNPJ: 29.940.947/0001-64)

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 02/2019, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Financeira no Processo de Administração e Gestão de Carteira de Investimento do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:  
Camila de Moraes Xavier Laurentino – Matrícula: 120  
Gilcélia da Silva Souza – Matrícula: 116  
Art. 2º - Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;